ECONOMIA

pós embates entre

governo e oposição,

a Câmara aprovou na

noite de quarta-feira

o projeto que regulamenta a

primeira parte da reforma tri-

butária no país. O texto estabe-

lece as regras para os novos tri-

butos sobre consumo: Impos-

to sobre Bens e Serviços (IBS),

Contribuição sobre Bens e Ser-

vicos (CBS) e Imposto Seletivo

(IS), que substituirão PIS, Co-

fins, IPI, ICMS e ISS. No entan-

to, a proposta ainda vai passar

pela aprovação do Senado, que

ampliada e passou a incluir a

carne entre os itens com alí-

quota zero. O produto foi alvo

de intenso debate e entrou na

lista após ser aprovado em vo-

tação como destaque. Outros

alimentos que também esta-

rão isentos de impostos são ar-

roz, leite fluido pasteurizado

ou industrializado (incluindo

leite em pó, integral, semides-

natado ou desnatado e fórmu-

las infantis), manteiga, mar-

garina, feijões, raízes e tubér-

culos, cocos, café, óleo de soja,

farinha de mandioca, farinha

de milho e seus derivados, fa-

rinha de trigo, aveia, açúcar,

massas alimentícias, pão do tipo comum, ovos, produtos

hortícolas (exceto cogumelos

A cesta básica nacional foi

pode fazer alterações.

NO O DIA

RECLAMAR ADIANTA

Estamos enfrentando uma situação preocupante de insegurança no nosso bairro, com assaltos diários. Pagamos impostos, mas não recebemos segurança pública adequada. Existe alguma lei ou medida legal que podemos recorrer para melhorar essa situação e garantir nossa segurança?

(João Marcos, Realengo)

Segurança pública: como cidadão, posso fazer algo?

ompreendo sua frustração com a inseguranca no seu bairro'. comenta a advogada criminalista Fernanda Pereira. A sensação de impotência e medo é real e válida. É fundamental lembrar que todos têm direito à segurança pública, um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal (art. 5º, inc. VI e art. 144).

Para lidar com essa situação, Fernanda sugere que os moradores comuniquem os crimes às autoridades imediatamente. Registrar detalhadamente cada incidente é importante: ligue para o 190 ou dirija-se à delegacia de polícia mais próxima. É essencial fornecer o máximo de informações possível, descrevendo os criminosos, os detalhes do ocorrido e solicitar um boletim de ocorrência. Este documento será indispensável para futuras ações legais.

Vale lembrar que, ao agir (Águas do Rio).



conforme as orientações legais e comunicar os crimes às autoridades, você não apenas exerce seus direitos, mas também contribui para a segurança de toda a comunidade, salienta o advogado Átila Nunes do serviço www.reclamaradianta.com. br. O atendimento é gratuito pelo e-mail jurídico@reclamaradianta.com.br ou pelo WhatsApp (21) 993289328.

Casos resolvidos pela equipe do Reclamar Adianta (WhatsApp:21-99328-9328 - somente para mensagens: José Mauro (Águas do Rio), Ricardo dos Santos (Light), Marcelo da Silveira Deputados na sessão que regulamentou a primeira parte da reforma

Entenda principais pontos

Texto aprovado na Câmara dos Deputados estabelece regras para novos tributos

da Reforma Tributária

e trufas), frutas frescas ou refrigeradas e frutas congeladas sem adição de açúcar.

Além disso, produtos como carnes bovina, suína, ovina, caprina e de aves, peixes e crustáceos (com algumas exceções), leite fermentado, bebidas e compostos lácteos, plantas e produtos de floricultura, diversos tipos de queijos, mel natural, mate, farinha e grumos de cereais, tapioca, massas alimentícias, sal de mesa iodado, sucos naturais de fruta ou de produtos hortícolas sem adição de açúcar, polpas de frutas sem adição de açúcar e óleos de milho e aveia terão um desconto de 60% na alíquota dos novos impostos.

A reforma introduz também o mecanismo de "cashback" para a população inscrita no Cadastro Único (CadÚnico), com renda per capita de até meio salário-mínimo. Esse sistema devolve 100% da CBS e 20% do IBS pagos em contas de energia elétrica, água, esgoto e gás natural. Para outros produtos, a devolução será de 20% da CBS e do IBS, com exceção daqueles sujeitos ao Imposto Seletivo, também chamado de "imposto do pecado", que incidirá sobre produtos prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, como cigarros, bebidas alcoólicas, bebidas açucaradas, embarcações e aeronaves, extração de minério de ferro, petróleo e gás natural, apostas e carros elétricos.

REDUÇÃO NOS MEDICAMENTOS

O texto prevê ainda redução de 60% nos impostos para todos os medicamentos registrados na Anvisa ou fabricados por manipulação. Produtos de saúde menstrual, como absorventes, terão isenção total, e itens de higiene pessoal e limpeza, como papel higiênico e escovas de dentes, terão alíquota reduzida em 40%.

Operações com imóveis estarão sujeitas à alíquota de 26,5%, mas com descontos de 40% para vendas e 60% para locações, cessões onerosas e arrendamentos. Medicamentos, vacinas e soros de uso veterinário terão um desconto de 60% na alíquota dos novos tributos. Planos de saúde para pets também serão beneficiados, com uma alíquota reduzida em 30%.

Fale conosco: odia@reclamaradianta.com.br WhatsApp: (21)993289328

Prefeitura da cidade do rio de Janeiro

COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90549/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE LÁTEX PROCESSO: CLB-PRO-2024/00542

DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 24/07/2024 às 14:00h

ESTIMATIVA PREVISTA: R\$ Sigiloso TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES

2023-06148989: MODALIDADE:

OBJETO: Prestação de serviços de apoio técnico especializado na área da saúde e de apoio administrativo, na forma de execução indireta, para suporte operacional às atividades desenvolvidas no Departamento de Saúde (DESAU), com fornecimento de medicamentos de referência e genéricos e materiais de consumo padronizados pelo DESAU, a fim de suprir as necessidades deste Departamento nos atendimentos médicos, especialmente aqueles utilizados nas emergências e urgências, conforme especificado no Termo de Referência

SESSÃO DE JULGAMENTO: 26 de julho de 2024, às 14h:

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.941.184,10 (três milhões, novecentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e dez centavos) LOCAIS PARA OBTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIOS: www.tiri.ius.br >

Serviços > SEI - Processo Administrativo Eletrônico > 2023-06148989; OU em www.tirj.jus.br, no link "Transparência" (Licitações / Licitações / Licitações Novas / Escolher um dos tipos / Filtro por Licitação); OU no endereço eletrônico <u>www.compras.gov.br</u>, UASG: 30100 (Compras-SIASG / Gestor Público / Consultas / Compras Governamentais / Licitações / Avisos de Licitação), onde o Edital da Licitação está disponível em sua integralidade para consulta e/ou impressão pelo interessado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA E DEMAIS VEÍCULOS (AMBULÂNCIA), COM RESERVATÓRIO E CILINDROS EM COMODATO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade: Pronta Contratação, menor preço unitário - Modo de disputa: Aberto Recebimento das Propostas: A partir do dia 12/07/2024 às 15:00 h ao dia 29/07/2024 as 09:30 h

Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 29 de julho de 2024 Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h do dia 29 de julho de 2024 Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (www.bll.org.br)

Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (www.bll.org.br)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 32/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS

Modalidade: Registro de Preço, menor valor global por lote - Modo de disputa: Aberto Recebimento das Propostas: A partir do dia 12/07/2024 às 15:00 h ao dia 29/07/2024 as 13:30 h Abertura e Julgamento das Propostas: As 13:30h do dia 29 de julho de 2024 Início da Sessão de Disputa de Preços: As 14:00h do dia 29 de julho de 2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E CERTIFICADO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

Modalidade: Registro de Preços, menor preço unitário - Modo de disputa: Aberto Recebimento das Propostas: A partir do dia 12/07/2024 às 15:00 h ao dia 30/07/2024 as 09:30 h Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 30 de julho de 2024 Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h do dia 30 de julho de 2024 Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRALDAS GERIÁTRICAS NOTURNAS PARA O SETOR Modalidade: Registro de Preços, menor preço unitário - Modo de disputa: Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 12/07/2024 às 15:00 h ao dia 30/07/2024 as 13:30 h Abertura e Julgamento das Propostas: As 13:30h do dia 30 de julho de 2024 Início da Sessão de Disputa de Preços: As 14:00h do dia 30 de julho de 2024 Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (<u>www.bll.org.br</u>)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2024 OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Modalidade: Registro de Preços, menor preço unitário - Modo de disputa: Aberto Recebimento das Propostas: A partir do dia 12/07/2024 às 15:00 h ao dia 01/08/2024 as 09:30 h Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 01 de agosto de 2024 Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h do dia 01 de agosto de 2024 Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)

OBS.: Edital disponível no site da Prefeitura no endereço: www.sjvriopreto.rj.gov.br, Plataforma BLL Compras no endereço: www.bll.org.br, portal da transparência e PNCP a partir das 15:00 INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília

Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, e-mail: admlicitriopreto@gmail.com ou através do telefone (0xx) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas

> São José do Vale do Rio Preto, 10 de julho de 2024. **RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**

COMARCA - TERESÓPOLIS/RJ

1º OFICIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS

Edital de Alienação Fiduciária- Devedor Fiduciante, art.26 § 4º. lei n. 9.514/97 Interessado

QUERO CRESPO, PLUMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. Fabricio Andrade Ferreira Girar

A COMERCIO LTDA. Fabricio Andrade Ferreira Girar is, atendendo a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, prenotado 9.514/97 INTIMA o (a) devedor (a) fiduciante SERAFIN DOMINGO PUCHEDES QUEI sob o no ""946757", que está em lugar ignorado, incerto ou inacessivel, PLUMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA,, inscrito (a) n CPF/MF sob o nº 36426252000124, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessivel, para que compareça(m), preferencialmente, andereço do credor fludicário, ou ao endereço dessa serventia, situada Balthazar da Silveira, 78, Teresópolis RJ Várzea Teresopoles R CEP 25953-190, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a firm de efetuar matricula 2480, a qual diz respetto ao imóvel situado na AVENIDA DARCY MENEZES ARAGÃO, N° 30, BAIRRO VARZEA, MINICIPI DE TERESOPLIS-RI. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2023, correspondentes ao valo contido na intimação e disponível para consulta neta serventia, sujetando-se a atualização monetária, pura de mora e ao acréscim do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credo fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credo fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credo fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo, 26, § 7°, da lei r 9,514/97. Teresópolis-RJ, Fabricio Andrade Ferreira Giradin Pimentel, Oficial de Registro de imóveis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ



EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO 05/2024

Partes: Câmara Municipal de Itaguaí e Revolution Som, Iluminação, Imagem e Produção LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet, Ornamentação e Mobiliário, para atender a Solenidade do 5 de julho, cujas características e especificações técnicas estão descritas no Termo de Referência, a fim de atender a Câmara Municipal de Itaguaí. Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 56.100,00 (Cinquenta e seis mil e cem

Prazo: O prazo de vigência da ata de preços será de 02 (dois) meses, contados a partir de 14/06/2024 e com termo final em 14/08/2024

Processo Administrativo nº 148/2024

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21.

Esclareço que a íntegra do contrato está disponível no portal da CMI (https://www. itaguai.rj.leg.br) para consulta a qualquer momento

Diretora de Licitações



Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro

Fundado em 1º de maio de 1917



SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO RIO DE JANEIRO, representante dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Informática, Material Elétrico e Eletrônico, Construção e Reparo Naval, Montagem de Estruturas Metálicas, Construções e Instalações Elétricas. Construções e Instalações de Telefonia. Manutenção e Conservação de Elevadores, Material Bélico, Fábricas de Ferro, Aço e seus Derivados, Construção Reparação e Manutenção de Veículos e Refrigeração, com atuação nos Municípios do Ric de Janeiro, Nova Iguaçu, Magé e Itaguaí, entidade sindical de trabalhadores, por intermédic de sua diretoria, presidida por Melquizedeque Cordeiro Flôr, pelo presente **EDITAL** convoca a toda categoria profissional, os sócios e não-sócios representados por est Sindicato, nos termos do art. 22 do Estatuto Social, que sejam funcionários das empresas representadas pelo Grupo 19, Sindirepa e Sinaval, a comparecer na ASSEMBLÉIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EXTRAORDINARIA a realizar-se na Sede do Sindicato situada na Rua Ana Néri. nº 152 Benfica - Río de Janeiro, RJ, CEP.: 20.911-442, no dia **25 de julho de 2024**, às 18h em primeira convocação e às 18h30mim em segunda convocação, para deliberação sobre as equintes ordens do dia:

Abertura da Campanha Salarial 2024/2025; Apresentação, aprovação ou não das pautas de reivindicações das categorias do Grupo
 Sindirepa e Sinaval, na data-base de 1º de outubro de 2024.
 Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar, aprovar e assinar Convenções ou

Acordos Coletivos 2024/2025, bem como eventuais aditivos, assim como aiuizar Dissídios Coletivos ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa do interesse da categoria; 4) Autorização à Diretoria do Sindicato para eleger dentre seus membros e ativistas da egoria (bem como Comissões de Fábrica e Associações de Empregados) a Comissão

5) Autorizar a diretoria do Sindicato a convocar a categoria em assembleia permanente 6) Autorização Coletiva Prévia e Expressa para estabelecer custein do sindicato, no que tange ao valor, modalidade de pagamento, compensação com outras contribuições ac Sindicato e outras questões atinentes, bem como a sua forma de autorização dos trabalhadores, que poderá ser feita mediante autorização escrita individual ou autorização coletiva por meio de simples deliberação da categoria em assembleia geral extraordinária os moldes abaixo:

b) Contribuição de custeio sindical dos associados e não associados, extensiva a toda categoria laboral, relativa ao **ano de 2024**, a ser realizada em **março de 2025** e repassado ao SINDIMETAL-RJ no mês de **abril de 2025**.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2024 Diretoria do Sindicato

www.metalurgicosrj.org.br - Email: presidenciasindimetalrio@gmail.com CNPJ 33.739.699/0001-85 – Cod Sindical 911.000.602.081.50-8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO SOMAR-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVI-**ÇOS DE OBRAS DE MARICÁ** DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **DIVISÃO DE COMPRAS**

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671/99497-3129, e pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br

11991/2024 A	AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA

Maricá, 11 de julho de 2024.

Atenciosamente, **Maranata Sauerbron** Matrícula 500.113 Chefe de Divisão - Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e **COOPERATIVA EQUIPARADA** SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO E EMPREGO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 124/2023, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 012/2024, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo: Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de

ar condicionado, novo e sem uso, para a nova sede da Secretaria Municipal de Qualificação e Emprego.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 24 de julho de 2024. Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, https://campos.rj.gov.br/licitacoes. Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2024. Fábio Domingues Izaías

Pregoeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ



EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO 04/2024

Partes: Câmara Municipal de Itaguaí e Pimore Editora e Distribuidora de Papeis LTDA Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Confecção de Medalhas e Placas, para atender a Solenidade do 5 de julho, cujas características e especificações técnicas estão descritas no Termo de Referência, a fim de atender a Câmara Municipal de Itaguaí.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais). Prazo: O prazo de vigência da ata de preços será de 02 (dois) meses, contados a partir de 14/06/2024 e com termo final em 14/08/2024.

Processo Administrativo nº 149/2024 Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21.

Esclareço que a íntegra do contrato está disponível no portal da CMI (https://www. itaguai rj.leg.br) para consulta a qualquer momento.

AMANDA BORGES RODRIGUES

Diretora de Licitações